



**AVARÉ CONTRA CORONAVÍRUS**

**Profissionais da Educação de  
18 a 44 anos são vacinados  
contra a Covid-19**

Página 8



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SEMANÁRIO OFICIAL**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001 **12 DE JUNHO DE 2021**

SÁBADO, ANO XX - EDIÇÃO 1.018

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

**NOVOS VEÍCULOS VÃO REFORÇAR  
TRABALHO DE ÓRGÃO QUE ACOLHE  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Página 9





## EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

**O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.**

### ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
[comunicacao@avare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@avare.sp.gov.br)

**TIRAGEM**  
7 mil exemplares

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**REDAÇÃO**  
Flávio Mantovani

**DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO**  
Givanildo Pereira  
Thays Monte

**REVISÃO**  
Gesiel Jr.



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

**MÍDIAS SOCIAIS**



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)  
[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)  
[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)



## LEGISLATIVO

### INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 07 DE JUNHO DE 2021

#### INDICAÇÕES

##### Adalgisa Lopes Ward

- por meio do setor competente, para que providencie a instalação de um redutor de velocidade/lombada na Avenida Santos Dumont próximo ao Bairro Di Fiori. Considerando que, é grande o fluxo de veículos que trafegam pela Avenida e os munícipes temem que ocorra acidentes no local, tendo em vista que a Avenida é utilizada para prática esportiva e a movimentação é grande.
- por meio do setor competente, para que realize limpeza e higienização nos banheiros do Pronto Socorro Municipal de Avaré. Considerando que, essa vereadora foi cobrada por um paciente solicitando limpeza do banheiro masculino do Pronto Socorro Municipal que estava precisando de higienização e que precisou utilizar e verificou que não está limpo.
- por meio do setor competente, para que realize limpeza nos bueiros da Rua Carmem Dias Faria, que estão com entulhos acumulados dificultando a passagem das águas pluviais. Considerando que, os bueiros são obras destinadas para passagem livre da água da chuva e de escoar a águas desperdiçada na limpeza de quintais, calçadas, etc.
- por meio do setor competente, para que preserve as cabeceiras dos rios da nossa cidade, fazendo limpeza de matos em excesso e manutenção constante.
- por meio do setor competente, para que estudem a possibilidade de instalar câmeras no Ginásio de Esportes Kim Negrão e Praça da Paz devido aos furtos e inúmeros problemas de concentração de menores principalmente bebendo e fazendo algazarras.
- por meio do setor competente, para que veja a possibilidade de diminuir a caneleta que fica na Rua dos Pardais/Bairro Bem-te-vi. Considerando que, moradores e motoristas estão questionando a profundidade da referida caneleta, que vem trazendo problemas para os veículos, uma vez que os veículos são mais baixos e acabam pegando embaixo, danificando os mesmo, havendo necessidade de diminuir a profundidade da caneleta.
- por meio do setor competente, para que em conformidade com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua dos Pardais/Bairro Bem-te-vi ao lado do número 23, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que estude a viabilidade para um canal/ endereço eletrônico oficial do Município, onde os munícipes possam enviar fotos, fatos e problemas.
- por meio do setor competente, para que realize Campanha de Conscientização para que os motoristas respeitem as faixas de pedestres.
- por meio do setor competente, para que realize limpeza no passeio público para Rua Padre José de Anchieta/Bairro Morada do Sol ao lado do número 365.
- por meio do setor competente, para que realize limpeza e manutenção na Praça Paulo Bastos Cruz/Bairro Jardim Boa Vista. Considerando que, a referida Praça está muito mal cuidada e os moradores que levam seus filhos para brincar, pessoas que caminham ao redor estão perplexos com o descaso com a Praça, como podemos observar na foto que acompanha a propositura.
- por meio do setor competente, para que verifiquem as rampas de acesso nos passeios públicos de nossa cidade se são antiderrapantes. Considerando que, essa vereadora foi procurada por familiares de um cadeirante reclamando, que o mesmo se acidentou ao utilizar a calçada e solicitam melhorias para evitar que acidentes aconteçam.
- por meio do setor competente, para que realize rebaixamento da guia do passeio público da Rua Mato Grosso confluência com à Rua Sergipe.
- por meio do setor competente, para que realize estudos a fim de conceder incentivos fiscais com descontos de tributos municipais, sobre imóveis que adotarem sistemas de reuso de água, por meio de implantação de cisternas.
- por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno existente na Rua Anacleto Pires/Vila Três Marias ao lado do número 53, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que instale uma placa de indicação que a via é sem saída na Rua dos Pardais.
- por meio do setor competente, para que em conformidade com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Padre José de Anchieta/Bairro Morada do Sol ao lado do número 331, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que em conformidade com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Padre José de Anchieta/Bairro Morada do Sol ao lado do número 350, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que em conformidade com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Padre José de Anchieta/Bairro Morada do Sol ao lado do número 230, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que providencie a troca da lâmpada queimada na Rua Professora Maria Ayres de Melo Dantas/Bairro Porto Seguro em frente ao número 11.
- por meio do setor competente, para que em conformidade com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Três Marias/Bairro Vera Cruz ao lado do número 881, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

#### Carlos Wagner Januário Garcia

- INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do COMUTRAN seja procedida visita e análise quanto à implantação de redutores de velocidade ( lombadas) na Avenida Getúlio Vargas altura do nº 735 próximo à Praça Armando de Paula Assis onde tem ocorrido acidentes constantemente.
- INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do COMUTRAN seja procedida visita e análise quanto à implantação de redutor de velocidade na Rua João Fragozo altura do nº 145 no Bairro Brabância.
- INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente se providencie o devido reparo na bifurcação entre as Ruas João Fragozo e Anacleto Quartucci onde existe uma tampa de bueiro totalmente exposta em razão da irregularidade do pavimento causando risco de danos aos veículos que por ali transitam.
- INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor de Obras e Serviços proceda-se o devido reparo em um bueiro localizado na Avenida Paulo Novaes nº 634 defronte a Pizzaria Caçapa onde alguns veículos já sofreram danos nas rodas e suspensão, pois está invadindo a faixa de rolamento dessa via surpreendendo os condutores que por ali trafegam.

#### Jairo Alves de Azevedo

- para que através do órgão competente, seja analisada a possibilidade de fazer a limpeza da área verde localizada na Rua Armando Assato defronte ao nº 246 no Bairro Brabância, no local as pessoas fazem o descarte inadequado de lixo, fizeram também o corte de uma árvore e não retiraram os galhos cortados. Os moradores estão reivindicando a esse vereador providências sobre o local.
- para que através do órgão competente, seja analisada a possibilidade de fazer a instalação de placa de 15 minutos e pintura do meio-fio, pois o DEMUTRAN (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO) já autorizou a utilização da área. Peço para que a secretaria de obras e serviços vá até o local e faça a instalação, pois este pedido é de 2019. No local está instalada uma farmácia "Drogaria Nascente" na Rua Jacy Colinho nº 601, Bairro Jardim Paineiras. O comerciante está reivindicando a este vereador providências sobre o local.

#### Magno Greguer

- por meio do setor competente, para que realize a instalação de barras fixas para a pratica de exercícios físicos na praça Armando de Paula Assis, Bairro Vila Jardim. Justifica-se a propositura: várias pessoas precisam realizar o treinamento nas barras, pois a maioria dos concursos públicos exigem como critério de classificação e eliminação.
- por meio do setor competente, para que realize a instalação de barras fixas para a pratica de exercícios físicos na praça da CAIC, Bairro Centro. Justifica-se a propositura, Várias pessoas precisam realizar o treinamento nas barras, pois a maioria dos concursos públicos exigem como critério de classificação e eliminação.

#### REQUERIMENTOS

##### Maioria dos Vereadores

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LUIZ JOAQUIM DE SOBRAL.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA ROCHA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ ANTONIO BRISOLA SOBRINHO.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora EDEMAR PEREIRA DE SOUSA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NAIR FRANCISCA DE CAMPOS GONÇALVES.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LUIZ AMERICO DE OLIVEIRA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO LUIZ SALES MOREIRA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor OSWALDO LUZ.

#### Flavio Eduardo Zandoná- Presidente

- que sejam consignados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES para o Rotary Club de Avaré que encerrou na manhã do dia 3 de junho, a sua campanha de arrecadação de cestas básicas, com a entrega de 39 unidades para a Associação Espírita Arco-Íris de Avaré, entidade que atende pessoas com Síndrome do Espectro Autista.
- que sejam consignados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES para a empresa O Guardião, especializada em Consultoria em Segurança, pela iniciativa da campanha de arrecadação de alimentos em parceria com a ABOVA – Associação Beneficente Oncológica Voluntários de Avaré.
- que sejam consignados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES para a Secretaria de Cultura, e a secretária Isabel Cardoso, pela realização de mais uma edição da Feira do Livro de Avaré, do qual está se apresentando vários artistas locais, incentivando assim a leitura e valorizando a Cultura avareense.
- que sejam consignados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao escritor avareense Maurício de Barros cujos livros e cordéis encontram-se em exposição na Feira do Livro, realizada pela Secretaria Municipal de Cultura.
- que seja oficiado ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Judésio Borges, que estude a possibilidade de realização de uma ação social no estilo "Cidade Limpá", no Bairro Costa Azul.

### Roberto Araujo- Vice- Presidente

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MARCOS GUAZZELLI NETO.  
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA ALZIRA ARCA DIAS.  
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora TIOCO MATSUMOTO.  
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" à todos os Policiais Militares integrantes da Força Tática de Avaré pela passagem do "Dia da Força Tática", comemorado anualmente em 30 de maio, destacando à admiração e o respeito desta Casa de Leis por cada Policial Militar, que realizam um trabalho exemplar no combate à criminalidade, colocando atrás das grades bandidos de alta periculosidade, proporcionando à nossa sociedade a segurança e a paz que todos precisamos.  
- seja seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" aos policiais civis abaixo elencados pelos motivos a seguir expostos: •

DR. RUBENS CESAR GARCIA JORGE  
•DR. FABIANO RIBEIRO FERREIRA DA SILVA •DR. LÁZARO ANTONIO DE OLIVEIRA •JOÃO NOGUEIRA FILHO •DIEGO DO AMARAL •EDSON BARCA •DANIEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR • ALEX SANDRO DOS SANTOS • LUCIO FERNANDO ABELLANEDA. A Polícia Civil,

por meio da DISE de Avaré – Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes prendeu na madrugada de quarta-feira, dia 02/06, no município de Piraju, dois homens que transportavam no veículo 170 tijolos de maconha, aproximadamente 88 quilos da droga. A ação foi deflagrada no contexto de um inquérito policial, com desdobramentos em trabalho de campo e de inteligência, comandados pelos Delegados de Polícia, DR. FABIANO RIBEIRO FERREIRA DA SILVA e DR. LÁZARO ANTONIO DE OLIVEIRA e supervisionados pelo Delegado Seccional de Polícia, EXMO. SR. DR. RUBENS CÉSAR GARCIA JORGE. A equipe da DISE de Avaré, composta pelos policiais civis JOÃO NOGUEIRA FILHO, DIEGO DO AMARAL e EDSON BARCA, apoiada por policiais civis da DIG de Avaré e da Delegacia de Polícia de Piraju, sendo: DANIEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR, ALEX SANDRO DOS SANTOS e LUCIO FERNANDO ABELLANEDA interceptaram um veículo nas proximidades do KM 310 da Rodovia Raposo Tavares, que transportava a droga no porta-malas. Segundo o boletim de ocorrência, houve tentativa de fuga dos suspeitos, mas ambos foram contidos rapidamente pelos policiais civis JOÃO NOGUEIRA FILHO e DIEGO DO AMARAL. De acordo com a DISE de Avaré, os indiciados haviam buscado a droga no Estado do Paraná e tinham como destino a cidade de Itaipava. Nesse local, de acordo com as investigações, reside um dos presos na ação, indivíduo com extensa ficha criminal e considerado o "homem forte" do tráfico na região. Ainda segundo a Polícia Civil, o objetivo dos envolvidos era abastecer o mercado de drogas em Itaipava e também em cidades próximas como Avaré, Taquarituba, Paranapanema, Fartura e Cerqueira César. A dupla foi levada ao Plantão Policial de Avaré e autuada em flagrante pelos crimes de Tráfico de drogas e Associação para esse fim, previstos na Lei 11.343/06 (Lei de Drogas) e encontram-se reclusos à disposição da Justiça. Além das drogas, também foram apreendidos o veículo, um celular utilizado por um dos envolvidos e 584 reais. Senhores vereadores esta homenagem se justifica e tem razão de ser, pois os Policiais Civis acima elencados há tempos vêm realizando um trabalho exemplar no combate à criminalidade, colocando atrás das grades bandidos de alta periculosidade, principalmente traficantes de drogas. Profissionais desta envergadura enobrecem a Polícia Civil do Estado de São Paulo e proporcionam à nossa sociedade a segurança e a paz que todos precisamos. Cientificamente além dos homenageados, Governador do Estado de São Paulo, Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, Delegacia Geral de Polícia, Departamento de Polícia Judiciária – DEINTER 7, em Sorocaba, Delegacia Seccional de Polícia de Avaré e a DISE – Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes de Avaré.

### Adalgisa Lopes Ward

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito, para que realize estudos e nos informe sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade/lombada na Avenida Brasília/Vila Jardim na altura do número 200. Considerando que, moradores da referida Avenida estão preocupados com a alta velocidade que os veículos trafegam pelo local. Solicito providência urgente antes que aconteça acidente ou óbito na via.

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretaria Municipal da Saúde, para que informe a esta Casa de Leis sobre: Quando será realizada a imunização dos docentes e funcionários das Escolas do Município? Considerando que, em razão da manutenção das atividades escolares, professores, alunos funcionários ficarão sujeitos a contaminação da COVID-19. Solicito que seja analisada a possibilidade da vacinação de todos que fazem parte das instituições de ensino da nossa cidade com urgência. Considerando que, enquanto não ocorrer a imunização dos docentes e funcionários das Escolas do Município, por se tratar de medida de proteção à toda comunidade escolar, bem como de todos os municípios, uma vez que a manutenção das atividades presenciais, além do risco de contaminação dos servidores, professores e alunos, os transformam em vetores diretos de transmissão, agravando ainda mais a contaminação da nossa cidade.

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe sobre às polêmicas envolvendo o Pronto Socorro Municipal de Avaré e a falta de atendimento médico: Quais negociações estão sendo feitas entre a Empresa Infomed que fornece médicos para atendimentos nos diz que o "Contrato não comporta despesas" – Isso procede? Considerando que, hoje o maior problema é falta de médicos no Pronto Socorro Municipal, situação que precisa ser resolvida com urgência os pacientes não podem ficar sem atendimento médico, voltar para casa sem resolver seu problema de saúde e muitas vezes com muita dor, não é admissível. Relato de um paciente no

dia 04 de junho: "vereadora estou no Pronto Socorro agora e não sei o que faço. Será que você pode me ajudar?"

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente, nos informe: Qual a razão da demora da vacinação em nossa cidade? Quais providências estão sendo tomadas, para que nos fins de semana e feriados os municípios sejam vacinados? Solicito que estudem possibilidades de agilizar a vacinação contra o Coronavírus em nossa cidade, com a finalidade e minimizar o número de pessoas diagnosticadas com casos positivos de COVID-19. Considerando que, a única forma de evitar a propagação do Coronavírus em nossa cidade é que todos estejam vacinados em caráter de urgência. Considerando que, em plena Pandemia a Vacinação foi suspensa na quinta-feira e sexta-feira, sábado e domingo não ocorreu vacinação do Coronavírus. O fato gerou inúmeras reclamações de pessoas que levaram que seus familiares não puderam ser vacinados. Considerando que, o Governador João Dória anunciou na quarta-feira dia 02 de junho que toda população adulta do Estado de São Paulo estará vacinada até o dia 31 de outubro, como fica a cidade da Estância Turística de Avaré com essa lentidão; Considerando que, o mês de maio registrou mais de 1,6 mil de pacientes positivados para COVID-19 em nossa cidade.

### Jairo Alves de Azevedo

- para que seja oficiado o órgão competente, através deste, solicito para que o mesmo vá até ao local na "PASSARELA" localizada na SP-255 no km 259+100m, para que analise a possibilidade de fazer a instalação de luzes na mesma, as pessoas que passam por lá reivindicam a este vereador providências sobre esta situação. À noite pessoas aproveitam a falta de iluminação para o consumo de drogas e pessoas que utilizam da passarela para fazer a travessia se deparam com os vândalos no local.

-para que seja oficiado o COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito) localizado na Av. Major Rangel n° 1234, sala 6, 2° andar, Centro. Solicito através deste, para que o órgão competente citado acima analise a possibilidade de fazer a instalação de uma placa de estacionamento 15 minutos e a pintura do meio-fio, no local há extrema necessidade da instalação desta placa pois há uma casa de material de construção (MM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO). O proprietário alega que não há um espaço adequado para efetuar a carga e descarga, pois os veículos estacionam na frente do seu comércio para ir a outros lugares. A loja está localizada na Av. Emilio Figueiredo n° 15 Bairro Jardim Tropical. Solicito com máxima urgência uma análise da situação, também peço para que o responsável nos dê um parecer sobre o assunto.

### Luiz Claudio da Costa

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor competente da Municipalidade, mais precisamente a Secretária Municipal de Planejamento e Transportes, pasta está sob o comando do Sr. Alexandre Leal Nigro, para que informe esta casa de leis quais os estudos, estatísticas e quais os métodos utilizados na proposta de intervenção do sistema viário no quadrilátero da Rua Bahia com Rua Domiciano Santana, no centro da Cidade. Requeiro, outrossim, que sejam apresentados além dos estudos técnicos realizados, que informe qual a quantidade de placas de regulamentação e de advertência foram utilizadas e afixadas para as mudanças evidenciadas no trânsito local. Requeiro, ainda as informações de quanto foram os valores investidos pela Municipalidade nessas remodelações de acordo com os feitos ora publicados no Semanário Oficial do Município no dia 21/05/2021, bem como qual o período de carência que foram respeitados para orientação prévia dos condutores de veículos antes que esses fossem autuados por infringir as regras, tendo em vista, que, o semáforo colocado na Esquina da Avenida Major Rangel com Rua Domiciano Santana, iniciou o seu funcionamento no dia 05/06/2021 (sábado) no período da tarde, e as fatídicas e diversas autuações foram lavradas por agentes de trânsito a partir do dia 01.06.2021 (sábado).

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré Estado de São Paulo, para que através do setor competente informe a esta casa de leis a Agenda de Eventos que serão realizados no Parque de Exposição Fernando Cruz Pimentel – Recinto da Emapa, do dia 15/06 até o dia 19/06, e que informe a esta casa de Leis, se o referido local encontra-se liberado para eventos no decorrer dessa pandemia COVID-19, inclusive para o mês de julho e agosto do corrente ano. Tendo em vista, que, num passado bem próximo ocorreu uma intensa aglomeração por conta de um evento realizado no local, e como consequência foi elaborado o competente Boletim de Ocorrência em solo policial, visando a apuração dos responsáveis que autorizaram o evento em questão.

### Magno Greguer

- que seja oficiado ao senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Alexandre Nigro, qual a data para o termino da reforma do posto de saúde do Bairro Jardim Brasil. Se os responsáveis pela reforma vão trocar o alambrado ao redor do referido posto que está caindo.

## AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 07/06/2021, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaravaare.sp.gov.br](http://www.camaravaare.sp.gov.br) através do link "proposituras"

Projeto de Lei nº 112/2021

Autoria: Ver. Flávio Eduardo Zandoná

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.493/2021 e dá outras providências; e

Projeto de Lei nº 113/2021

Autoria: Ver. Flávio Eduardo Zandoná

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.426/2021 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 114/2021

Autoria: Ver<sup>a</sup>. Carla Cristina Massaro Flores

Proíbe o consumo de bebidas alcoólicas nos locais públicos no Município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 115/2021

Autoria: Ver. Luiz Cláudio da Costa

Dispõe sobre a obrigatoriedade de comprovação do atendimento de percentual mínimo de aprendizes no Município da Estância Turística de Avaré Estado, a ser inserida nos editais de licitação para contratos de qualquer natureza e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 116/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 285.722,71 - Secretaria Municipal de Saúde).

Projeto de Lei nº 117/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 66.023,03 - Secretaria Municipal da Educação).

Projeto de Lei Complementar nº 118/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre alteração do Anexo I - Quadro de Pessoal Permanente da lei Complementar nº 126/2010 de 02 de junho de 2010 e dá outras providências.

CIRCULAR N° 21/2021-DG

Avaré, 10 de junho de 2021

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da 14ª Sessão Ordinária de 14 de junho de 2021 - Segunda Feira - às 15h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Flávio Eduardo Zandoná designou para a Ordem do Dia da 14ª Sessão Ordinária de 14 de junho do corrente ano, que tem seu início marcado para as 15h00min, a seguinte matéria:

#### 1. PROJETO DE LEI N° 071/2021 – Discussão Única

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Assunto:** Institui o Programa Municipal de Educação Ambiental - PMAE e dá outras providências. (c/substitutivo)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 071/2021 e dos Pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos e de Cultura, Esporte e Turismo. (Emendado)

#### 2. PROJETO DE LEI N° 82/2021 – Discussão Única

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre a alteração da Lei nº 114/2001 do Município de Avaré, e dá outras providências. (capina química)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 82/2021 e dos Pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor e de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos. (Emendado)

#### 3. PROJETO DE LEI N° 114/2021 – Discussão Única

**Autoria:** Vereadora Carla Flores

**Assunto:** Proíbe o consumo de bebidas alcoólicas nos locais públicos no Município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 114/2021 e dos Pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Serviços, Obras e Administração Pública e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

#### 4. PROJETO DE LEI N° 115/2021 – Discussão Única

**Autoria:** Vereador Luiz Cláudio da Costa

**Assunto:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de comprovação do atendimento de percentual mínimo de aprendizes no Município da Estância Turística de Avaré Estado, a ser inserida nos editais de licitação para contratos de qualquer natureza e dá outras providências.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 115/2021 e dos Pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Serviços, Obras e Administração Pública. (Emendado)

#### 5. PROJETO DE LEI N° 117/2021 – Discussão Única

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 66.023,03 - Secretaria Municipal da Educação).

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 117/2021 e dos Pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

#### 6. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 118/2021 – Discussão Única

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre alteração do Anexo I - Quadro de Pessoal Permanente da lei Complementar nº 126/2010 de 02 de Junho de 2010 e dá outras providências.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 118/2021 e dos Pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Serviços, Obras e Administração Pública e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

Exmo (a). Sr. (a)

Vereador (a)

**N E S T A**

**ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA**  
Diretora Geral Administrativa



## INEDITORIAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

#### ATA REUNIÃO ORDINÁRIA COMTUR 05 DE MAIO DE 2021.

No dia 05 de Maio de 2021, às quatorze horas e trinta minutos em primeira chamada e às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, em segunda chamada, foi realizada mais uma reunião ordinária do COMTUR, através do sistema on line. A Presidente, Vilma Zanluchi, deu início à reunião, com 13 membros participantes, onde leu a pauta do dia: emissão e recebimento de ofícios, sem nenhum ofício. O Plano Diretor estando em sua finalização sendo encaminhado para audiência pública onde foi acrescentado alguns itens para ter mais propaganda – para vender o que temos, tanto em agências bancárias, artesanatos, casas comerciais, restaurantes e demais informações turísticas, quanto localização do município e como fazer para chegar e checar! Futuramente tudo será digitalizado e teremos no site todas as informações necessárias. A presidente, Vilma Zanluchi, levantou a vaga de vice-presidente do COMTUR, e que os participantes se colocassem à disposição para votação do cargo. Se apresentou: Isabel Cardoso – Secretária da Cultura, que então foi de imediato aceita para o cargo. Esta, agradecendo a votação, disse que caminha junto com todos e que pretende somar esforços neste cargo. Todos participantes parabenizaram a nova integrante da Diretoria do COMTUR. A presidente deu uma explanação geral sobre o trabalho do Sebrae de Botucatu junto à Secretária de Turismo da cidade e parabenizou todas as secretarias que estão integradas nesta jornada. Lembrou também que serão enviados ofícios para os integrantes do COMTUR que se encontram ausentes no Conselho; solicitou ao Sr. Prefeito uma lei para regulamentação dos elementos do Conselho. Participaram da reunião: Secretária de Indústria e Comércio – Sandra Theodoro, Secretária de Turismo – Danilo, Caçapa e Cíntia Brisola, Secretária de Esportes – Andréa, Secretária de Pesca – Paulo Dias, Secretária da Cultura – Isabel Cardoso, Comercia – Fernanda, Bianca (suplente), OAB – Daniel Amaral, Segundo Secretário – Pedro Guazeli, Primeiro Secretário – Vera Takeda, Secretária de Comunicação – Thaís Francini, Jornal A Comarca – Fernanda, Bianca (Suplente), OAB – Daniel Amaral. Às quinze horas e trinta minutos, a Presidente deu por encerrada a reunião, a qual será assinatura pela mesma juntamente com a Primeira Secretária.

1ª Secretária

Vilma Zanluchi  
Presidente

### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA)

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ-COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, considerando-se a pandemia e a impossibilidade de reunião presencial, CONVOCA os Conselheiros nomeados pelo DECRETO N.º 6302, DE 19 DE MAIO DE 2021, para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, a ser realizada no dia 16/06/21 (dezesseis de junho, quarta-feira), às 18h00, pelo aplicativo Meet no endereço: meet.google.com/att-kxn-hnsx.

- Pauta:
- 1) Abertura com a Comunicação da Presidente;
  - 2) Leitura do Decreto do n.º 6302(19/05/2021);
  - 3) Posse dos membros integrantes do Colegiado para o biênio 2021/2022;
  - 4) Eleição da Diretoria (presidente, vice presidente, secretário e secretário adjunto) biênio 2021/2022;
  - 5) Posse da Diretoria eleita;
  - 6) Palavra do(a) presidente eleito(a);
  - 7) Leitura da Comunicação da SMMA n.º 623471 de 07/06/2021 pelo qual encaminha o ofício SMMA 72/2021 e o Plano Municipal de Recuperação e Conservação da Mata Atlântica e do Cerrado;
  - 8) Definição da data da próxima reunião para continuidade dos trabalhos, para qual já fica pautada o Plano Municipal de Recuperação e Conservação da Mata Atlântica e do Cerrado, citado no item anterior;

9) Palavra livre.

Obs.: Por se tratar de reunião de posse todos os membros (titulares e suplentes) deverão obrigatoriamente comparecer a reunião ora convocada, sendo que os nomes dos presentes constará da ata. Em caso excepcional de impossibilidade de participação, o membro deverá enviar e-mail para: , desde que previa e formalmente justificado por e-mail enviado p, o membro faltante, deverá posteriormente assinar Termo de Posse.

Estância Turística de Avaré, 08 de junho de 2021.

Silmara Rodrigues  
Presidente COMDEMARicardo Sgarbi Augusto  
Secretário Executivo

### Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

#### Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS

Lei Federal n.º 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal n.º 1.695/13

#### CONVOCAÇÃO

Venho através desta informar que a reunião ordinária de hoje 10/06/2021 às 08:30 não deu Quórum, portanto a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar novamente todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 17/06/2021 (quinta) às 08:30 por se tratar de assuntos de extrema relevância. A reunião será na sala do Centro Cultural “Esther Pires Novaes”, Endereço, Rua Ceará, 1507- Centro

Pauta:

- \* Leitura da Ata anterior;
- \* Análise de documentação;
- \* Emenda Parlamentar destinada ao Lar São Vicente de Paulo;
- \* Conferência Municipal.

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos, favor informar por escrito. E-mail: cmas@avare.sp.gov.br  
Estância Turística de Avaré, aos 10 de junho de 2021.

Gláucia Regina Fávero Hoffmann  
Presidente do CMAS

#### CMPC

Conselho Municipal de Políticas Culturais

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2021  
Conselho Municipal de Políticas Culturais

A reunião ordinária do mês de abril do ano de 2021, exatamente no dia 26 (vinte e seis), aconteceu em formato não presencial, ou seja, on-line, através da plataforma digital “Google Meet”, contando com a presença de 14 (quatorze) participantes, sendo 9 (nove) conselheiros titulares, 3 (três) suplentes, e 2 (dois) não conselheiros (Sociedade Civil). Esta reunião não contou com os seguintes conselheiros que não estiveram on-line e nem comunicaram seus suplentes não justificando suas ausências: Vanderlei Plínio de Oliveira (Artes Plásticas), Maurício Francisco de Barro (Literatura), Rosângela Oliveira (Artesanato), Giovana de F. Sgarbi Augusto (Teatro), Neusa Aparecida Viana Gambini (Associação Comercial e Industrial de Avaré), Taynara Carneiro Gomes (Associação de Cultura Afro Brasileira), Valdirene Fátima da Silva (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural de Avaré), Tadeu Florentino (Secretaria de Turismo), Luciano B. Martins Rodrigues (Secretaria da Fazenda), e Maria Luiza Apoloni Zambom (Secretaria do Meio Ambiente), não havendo até o presente momento, os representantes do Conselho Municipal da Criança e das áreas de Museus, Meios de Comunicação, Associação de Artesanato, Conselho Municipal do Plano Diretor, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e também da Associação de Música, esta última já extinta. Continuamos ressaltando que as áreas citadas receberam ofícios solicitando membros para a nova gestão.

O novo formato atendeu a determinação do Ministério da Saúde e aos decretos da Secretaria de Saúde do Município de Avaré, que previne a COVID-19 aos presentes no âmbito de distanciamento, uso de máscaras e álcool gel e aconselha a reuniões não presenciais.

Iniciada a reunião com a leitura da ATA anterior em rede social WhatsApp pelo primeiro Tesoureiro Carlos Beltrami Jr e aprovada pelos conselheiros presentes em unanimidade. Poliana Gomez Brasil, presidente do CMPC, ressalta a construção do Plano de Cultura por parte deste conselho e faz um foco a um PDL apresentado na reunião, através do SEBRAE que visa desenvolver um plano de turismo e frisa sua indicação para que discursasse sobre a parte cultural de Avaré para somar forças dentro desse plano. Participam do planejamento, membros de secretarias municipais, donos de restaurantes, Hotéis, e com intenções de mapear a cidade em seus pontos turísticos e culturais apontando os problemas e as soluções. Poliana pede a todos os membros que citem ideias diversas dentro de um calendário rico de cultura e como ela pode ser inserida. Cita que ao longo do ano o próprio SEBRAE ministrará cursos para os empresários e apresentará as demais áreas o plano formalizado destas reuniões. Dentro desses conceitos foi pedido a Secretaria de Cultura dados dos artistas para inserir os mesmos nesses cursos, e incentivar toda a população com esse plano de ações formalizadas. A Presidente cita o funcionamento das reuniões e como proceder, como opções culturais foram citadas:

- ✓ Calendário Cultural. Datas comemorativas que fomentem os eventos culturais típicos, tais como Nhô Musa, Carnaval, a volta das Feiras das Nações, Festival de Inverno, etc.
- ✓ Parcerias Gastronômicas. Eventos atrativos em hotéis ao lado dos artistas com exposições entre outras apresentações.

- ✓ Parcerias com a Educação, uso dos espaços e do auxílio a eventos como era a Paixão de Cristo.
- ✓ Guias Turísticos realizados e ilustrados pelos artistas.
- ✓ Tour realizados pelos hotéis aos Ateliês dos Artistas Avarenses ou exposições permanentes.
- ✓ Atividades para crianças, com o foco em famílias que fazem visitas em nossa cidade e a mesma oferece com agendamento de atividades culturais infantis, como contação de histórias, desenho, pintura, etc.
- ✓ Criação de um cronograma de eventos no mês de aniversário da Cidade, com apresentações e exposições das áreas com referência a história de Avaré, e dentro desse mês de aniversário há o Desfile Cívico e a própria FAMPOP.

No decorrer destas ideias que foram sendo apresentadas, cada conselheiro expôs nos segmentos o que ocorreria de cultural dentro do dia, ou semana ou no mês, tais como tendas e barracas que auxiliariam algumas entidades com arrecadações e também palco para apresentações diversas durante os eventos. Outras ideias também surgiram:

- ✓ Contratação de Artistas por parte dos hotéis e restaurantes. Os mesmos apresentariam diversas temáticas culturais envolvendo Música, teatro, Stand-ups, etc.
- ✓ Voltar as atividades no “Horto Encanto” como ponto turístico com recreações, esportes e muita cultura, promovendo o turismo local.
- ✓ Explorar Turismo Rural.
- ✓ Baile do Largo São João que mobiliza o comércio local e os passeios com crianças.
- ✓ Explorar o 1º de Maio com Arte.
- ✓ Criação de novos festivais.

Essas sugestões foram anotadas pela Presidente e será levada ao conhecimento dos membros nas reuniões do SEBRAE. Poliana abre espaço para Vilma, conselheira participante do Plano de Desenvolvimento Local, e a mesma expõe o que é o projeto, como ele é constituído e exemplifica os objetivos do mesmo, enfatizando sua importância e a importância do apoio de cada Secretária.

Ressalta a Presidente que é importante contribuir com ideias palpáveis pois o conselho não consegue contribuir com a parte financeira, ou seja, não é atribuição do CMPC financiar tais compromissos, mas sim levantar sugestões e demandas artísticas, ficando o órgão disponível para assessorar ações e acompanhar sua execução pela secretaria. Nesse momento é aberto espaço para Charles Mariano, diretor de teatro a falar sobre alguns projetos de sua companhia. Charles informa que apresentou projetos para a Secretária de Cultura e um de seus projetos é um Musical de Natal, um teatro musical que tem como proposta envolver todas as artes, e explica que há uma conversa sobre o enriquecimento e ampliação deste evento, tendo o Natal como uma data muito importante e chamativa para a cidade. A conselheira Vilma solicita novamente a palavra para falar sobre a importância do restauro nas estações ferroviárias e da implementação de um projeto já criado transformando-os em museus temáticos, e mantendo viva a memória histórica de nossas ferrovias.

A Presidente Poliana caminha para o fechamento da reunião e solicita aos conselheiros que tragam para as próximas reuniões sugestões e a transição do novo Conselho de cultura a ser eleito, objetivando uma continuidade e um direcionamento para os novos membros e equipe gestora que exercerá esses debates. Não havendo mais nenhum membro tendo solicitado o uso da palavra livre, eu Cristiano de Oliveira na condição de primeiro-secretário lavro esta ata com a reunião encerrada às 20h30m.

Cristiano de Oliveira  
1º SecretárioPoliana Gomez Brasil  
Presidente

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

#### ERRATA

Diversamente do que foi publicado na página 03, da edição n.º 1.010, de 16 de abril de 2021, desta Imprensa Oficial, concernente à Portaria n.º 038, de 12 de abril de 2021, que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. Ana Claudia Arena Câmara.

#### Onde consta:

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n.º 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007.

#### Deve-se ler:

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Municipal n.º 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré -AVAREPREV, em 08 de junho de 2021.



Oswaldo Bouças Mendés  
Diretor Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ERRATA**

Diversamente do que foi publicado na página 11, da edição nº 1.013, de 07 de maio de 2021, desta Imprensa Oficial, concernente à Portaria nº 045, de 07 de maio de 2021, que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade ao Sr. Audo do Amaral Rocha.

**Onde consta:**

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007.

**Deve-se ler:**

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Municipal nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré -AVAREPREV, em 08 de junho de 2021.

  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ERRATA**

Diversamente do que foi publicado na página 11, da edição nº 1.013, de 07 de maio de 2021, desta Imprensa Oficial, concernente à Portaria nº 046, de 07 de maio de 2021, que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. João Batista Pereira de Souza.

**Onde consta:**

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007.

**Deve-se ler:**

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Municipal nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré -AVAREPREV, em 08 de junho de 2021.

  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ERRATA**

Diversamente do que foi publicado na página 11, da edição nº 1.013, de 07 de maio de 2021, desta Imprensa Oficial, concernente à Portaria nº 047, de 07 de maio de 2021, que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade à Sra. Virginia Maria Silva Coelho.

**Onde consta:**

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007.

**Deve-se ler:**

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Municipal nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré -AVAREPREV, em 08 de junho de 2021.

  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ERRATA**

Diversamente do que foi publicado na página 03, da edição nº 1.010, de 16 de abril de 2021, desta Imprensa Oficial, concernente à Portaria nº 043, de 12 de abril de 2021, que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez à Sra. Silvana Maria Marcelino.

**Onde consta:**

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007.

**Deve-se ler:**

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Municipal nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré -AVAREPREV, em 08 de junho de 2021.

  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ERRATA**

Diversamente do que foi publicado na página 03, da edição nº 1.007, de 26 de março de 2021, desta Imprensa Oficial, concernente à Portaria nº 035, de 25 de março de 2021, que dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte à Sra. Adelia Luzia Campos.

**Onde consta:**

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007.

**Deve-se ler:**

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Municipal nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré -AVAREPREV, em 08 de junho de 2021.

  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ERRATA**

Diversamente do que foi publicado na página 03, da edição nº 1.007, de 26 de março de 2021, desta Imprensa Oficial, concernente à Portaria nº 036, de 25 de março de 2021, que dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte à Sra. Osmarina Pinto Rodrigues.

**Onde consta:**

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007.

**Deve-se ler:**

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Municipal nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré -AVAREPREV, em 08 de junho de 2021.

  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Portaria nº 048/2021**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 90/2021**, referente à Concessão de **Pensão por Morte**.

**Resolve:**

Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 11 de abril de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 043-E de 11 de abril de 2021, a **Sra. ANGÉLICA RAMOS EVANGELISTA**, brasileira, viúva, data de nascimento: 22/04/1977, portadora do RG 27.003.331-2 – SSP/SP data de expedição 25/04/2018, CPF 170.318.028-30, TÍTULO DE ELEITOR nº 230437310116 e PIS/PASEP nº 1.243.885.981-6 em razão do falecimento do Sr. **MARCELO MOREIRA**, brasileiro, casado, data de nascimento 12/04/1971, portador do RG.21.873.654 – SSP/SP data de expedição 30/10/2017 – SSP/SP, CPF.170.326.438-09, TÍTULO DE ELEITOR nº 199720690108 e PIS/PASEP nº 1.228.371.955-2, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL** nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 57 da Lei nº 255/2021 e Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPs.

Avaré, 08 de junho de 2021.

  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

  
Silmara Aparecida Moretti Fusco  
Coordenadora de Benefícios

**Portaria nº 049/2021**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Municipal nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 91/2021**, referente à Concessão de **Pensão por Morte**.

**Resolve:**

Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 16 de abril de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 046-E de 16 de abril de 2021, ao menor **THALES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento: 17/09/2013, portador do RG 59.701.717-7 – SSP/SP data de expedição 03/03/2015, CPF 495.366.748-40, em razão do falecimento da Sra. **ANA LUCIA RODRIGUES**, brasileira, separada judicialmente, data de nascimento 28/10/1977, portadora do RG.27.955.568-4 – SSP/SP data de expedição 09/04/2009 – SSP/SP, CPF.258.966.248-32, TÍTULO DE ELEITOR nº 213906340116 e PIS/PASEP nº 1.602.402.687-1, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL** nos termos do art. 57 da Lei nº 255/2021 e Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPs.

Avaré, 08 de junho de 2021.

  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

  
Silmara Aparecida Moretti Fusco  
Coordenadora de Benefícios

**Portaria nº 050/2021**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Municipal nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 92/2021**, referente à Concessão de **Pensão por Morte**.

**Resolve:**

Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 06 de maio de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 052-E de 06 de maio de 2021, ao Sr. **RICARDO SEVERINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, data de nascimento: 23/08/1971, portador do RG 20.988.217-7 – SSP/SP data de expedição 25/06/2015, CPF 161.900.248-58, TÍTULO DE ELEITOR nº 190642780159 e PIS/PASEP nº 1.229.297.110-2 e **MIGUEL LATANZIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento: 15/04/2013, RG 59.926.505-X – SSP/SP data de expedição 11/05/2015, CPF 497.877.478-05 em razão do falecimento da Sra. **PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, data de nascimento 11/06/1977, portadora do RG.33.563.552-0 – SSP/SP data de expedição 10/10/2013 – SSP/SP, CPF.265.062.588-02, TÍTULO DE ELEITOR nº 237395930124 e PIS/PASEP nº 1.254.068.431-0, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **SERVENTE (LIMPEZA)** nos termos do art. 57 da Lei nº 255/2021 e Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPs.

Avaré, 08 de junho de 2021.

  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

  
Silmara Aparecida Moretti Fusco  
Coordenadora de Benefícios

**Portaria Nº 051/2021**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Municipal nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 21/2021**, referente à Concessão de **Aposentadoria Compulsória**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria Compulsória** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 15 de maio de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 058-E de 15 de maio de 2021, ao **Sr. BENEDITO APARECIDO LUIZ**, brasileiro, casado, data de nascimento: 15/05/1946, portador do RG 5.114.627-7 – SSP/SP data de expedição 01/10/2014, CPF 793.943.618-04, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO**, considerando o art. 10, §7º da EC. nº 103/2019 e o art. 40, §1º, II da Constituição Federal, com redação dada pela EC. nº 88, de 07/05/2015, regulamentada pela LC. nº 152, de 03/12/2015, c/c art. 56 da LC. nº 255, 05/02/2021, e os benefícios dos arts. 151 e 152 da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, com as alterações da LC. nº 188, de 26/11/2013, e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 08 de junho de 2021.

*Oswaldo Bouças Mendes*  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

*Silmaria Aparecida Moretti Fusco*  
**Silmaria Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**Portaria Nº 052/2021**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Municipal nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 331/2021**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de junho de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 059-E de 01 de junho de 2021, a **Sra. ADALTA APARECIDA MARANI**, brasileira, divorciada, data de nascimento: 07/10/1963, portadora do RG 15.754.420-5 – SSP/SP data de expedição 23/10/2014, CPF 049.743.888-78, TÍTULO DE ELEITOR 067223170167 e PIS/PASEP 1.703.976.273-9 que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO**, considerando o art. 51 e 57 da LC. 255, de 05/02/2021, e os benefícios do art. 151 da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 152, de 06/09/2011, e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 08 de junho de 2021.

*Oswaldo Bouças Mendes*  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

*Silmaria Aparecida Moretti Fusco*  
**Silmaria Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**Portaria Nº 053/2021**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 332/2021**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de junho de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 060-E, de 01 de junho de 2021, a **Sra. NEUSA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, casada, data de nascimento: 21/12/1962, portadora do RG 23.711.382-X – SSP/SP data de expedição 03/08/2016, CPF 132.380.588-51, TÍTULO DE ELEITOR 066760330108 e PIS/PASEP 1.246.504.771-1, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **LAVADEIRA**, considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II da EC. 103/2019 e o art. 3º da EC. nº 47/2005 c/c art. 48 da LC. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos arts. 151 e 152 da LC. 315, de 23/05/1995, e ainda, LC. nº 126, de 02/06/2010, L.C. nº 215, de 26/04/2016, L.C. nº 223, de 06/12/2016, e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 08 de junho de 2021.

*Oswaldo Bouças Mendes*  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

*Silmaria Aparecida Moretti Fusco*  
**Silmaria Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**Portaria Nº 054/2021**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 333/2021**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de junho de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 061-E, de 01 de junho de 2021, a **Sra. ANA MARIA FURTADO**, brasileira, solteira, data de nascimento: 05/03/1960, portadora do RG 15.754.944-6 – SSP/SP data de expedição 18/08/2017, CPF 046.148.828-03, TÍTULO DE ELEITOR 012213790191 e PIS/PASEP 1.202.105.020-5, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **SERVENTE (LIMPEZA)**, considerando o art. 4º, §9º da EC. 103/2019 e o art. 6º da EC. nº 41/2003 c/c art. 47 da LC. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios do art. 151 da LC. 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, com as alterações da LC. nº 188, de 26/11/2013, e L.C. nº 215, de 26/04/2016, L.C. nº 223, de 06/12/2016, e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 08 de junho de 2021.

*Oswaldo Bouças Mendes*  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

*Silmaria Aparecida Moretti Fusco*  
**Silmaria Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**Portaria Nº 055/2021**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 334/2021**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** com proventos mensais correspondentes a 100% da média aritmética ao tempo de contribuição, a partir de 01 de junho de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 062-E, de 01 de junho de 2021, a **Sra. SOLANGE MARTIMIANO DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, data de nascimento: 11/04/1965, portadora do RG 18.079.447-4 – SSP/SP data de expedição 16/05/2016, CPF 079.466.428-81, TÍTULO DE ELEITOR 107259170167 e PIS/PASEP 1.081.971.628-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, considerando o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" e §§3º e 17 da Constituição Federal com redação dada pela EC. 41/2003 c/c art. 26 e 52 da LC. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios do art. 151 da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, LC. nº 215, de 26/04/2016, LC. nº 223, de 06/12/2016, e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 08 de junho de 2021.

*Oswaldo Bouças Mendes*  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

*Silmaria Aparecida Moretti Fusco*  
**Silmaria Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**Portaria Nº 056/2021**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 141/2021**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de junho de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 063-E, de 01 de junho de 2021, a **Sra. EUNICE ROSALINA MUNIZ**, brasileira, solteira, data de nascimento: 06/06/1954, portadora do RG 14.766.823-2 – SSP/SP data de expedição 12/03/2018, CPF 902.913.958-72, TÍTULO DE ELEITOR 273381760183 e PIS/PASEP 1.055.407.263-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, considerando o art. 10, §7º da EC. 103/2019 e o art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" e §§3º e 17 da Constituição Federal com redação dada pela EC. 41/2003 c/c art. 26 e 52 da LC. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios do art. 151 da LC. 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, L.C. nº 215, de 26/04/2016, e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 08 de junho de 2021.

*Oswaldo Bouças Mendes*  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

*Silmaria Aparecida Moretti Fusco*  
**Silmaria Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**AMVAVE – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE VERDE**  
Praça Juca Novaes 1169 – 18705-900-Avaré-SP  
CNPJ 03.633.604/0001-63Fone – (14) 3711.2507  
e-mail: secretariadegabinete@avare.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO 004/2021**

Dispõe sobre a **RECONDUÇÃO** da Diretoria da **AMVAVE** para novo mandato e dá providências.

-0-

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP e Presidente do Conselho de Municípios da **AMVAVE** Associação dos Municípios do Vale Verde, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 16 e § 1º do Estatuto da Associação, **CONSIDERANDO** o que foi aprovado na Assembléia Extraordinária da Associação realizada no dia 10 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** – Fica o Sr. **Paulo Francisco de Carvalho**, inscrito no CPF/MF sob nº 096.065.308/25 e portador da Cédula de Identidade sob RG/SP nº 3.043.726-X, reconduzido no Cargo de **Diretor Presidente da Diretoria Executiva da AMVAVE**, para mais um mandato pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 10 de junho de 2021 e a vencer no dia 10 de junho de 2023, sob as mesmas condições estatutárias.

**ARTIGO 2º** – Fica o Sr. **Itamar de Araújo**, inscrito no CPF/MF sob nº 021.090.538.79 e portador da Cédula de Identidade sob RG/SP nº 10.418.720-7, reconduzido no Cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro da AMVAVE**, para mais um mandato pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 10 de junho de 2021 e a vencer no dia 10 de junho de 2023, sob as mesmas condições estatutárias.

**ARTIGO 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Avaré, 10 de junho de 2021.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

**Termo Aditivo 008/2021 - Convênio 001/2020**

TERMO ADITIVO Nº 008/2021 AO CONVÊNIO 01/2020 COM QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ VISANDO AS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1985 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016. E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.415, DE 02 DE FEVEREIRO.

Pelo Presente, o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede à Praça Juca Novaes, 1169, centro, representado neste ato pelo EXMP. Sr. Prefeito **JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 299.164.959-58 portador do RG. Nº 34.044.592-0 presente o Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, Dr. **ROSLINDO WILSON MACHADO** RG. 1.026.183.391-RS, portador do CPF nº 231.136.779-04, doravante denominada simplesmente de CONVENIENTE, e de outro lado a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, inscrita no CREMESP sob nº 04.419, entidade filantrópica, de personalidade jurídica de Direito Privado e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Avaré, em 28.07.20, sob nº 09, com sede à rua Paraíba nº 1003, nesta cidade, doravante denominada de CONVENIADA, neste ato representada pelo seu PROVIDOR, Senhor **MIGUEL CHIBANI BAKR**, RG. 6.935.884, portador do CPF nº 749.914.188-87, TESOUREIRO Senhor **JOSÉ ROBERTO PASCON**, RG. 7.436.894-1, portador do CPF nº 752.429.078-00 residentes e domiciliados nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente aditivo dispõe sobre o repasse de recurso financeiro, sendo referente ao mês de Maio/21 proveniente do Ministério da Saúde, sendo:

- Portaria nº 1.059 de 24 de maio de 2021 referente a autorização de quatorze leitos em caráter excepcional e temporário de leitos UTI II Adulto – Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) COVID-19 (código 26.12) para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19, devem considerar os critérios epidemiológicos e rede assistencial disponível, devendo estar os leitos prontos para serem utilizados em estabelecimentos hospitalares que prestam serviços ao SUS.

Valor R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos do presente Termo Aditivo oneram recursos do Ministério da Saúde, na classificação abaixo:  
Órgão: 07.01.1030210132374.335043 000000.05312000    Ficha: 2696    Fonte de Recurso: 05  
R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, para dirimir questões sobre a execução do presente aditivo que não puderem ser resolvidas de comum acordo entre os participantes, nem pelo Conselho Municipal e Estadual de Saúde. E, por estar, assim, justo e acordados, os participantes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Estância Turística de Avaré, 11 de Junho de 2021.

*JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE*  
**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré

*ROSLINDO WILSON MACHADO*  
**ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Secretário Municipal da Saúde

*MIGUEL CHIBANI BAKR*  
**MIGUEL CHIBANI BAKR**  
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

*JOSÉ ROBERTO PASCON*  
**JOSÉ ROBERTO PASCON**  
Tesoureiro da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

## AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

# Covid-19: Etapa imuniza pessoas com deficiência física, intelectual e sensorial

Não é necessário estar inscrito no Benefício de Prestação Continuada (BPC) nessa fase

Pessoas com deficiência física, intelectual e sensorial (PCD) já podem se vacinar contra a Covid-19. É necessário apresentar documento que comprove a incapacidade.

Não é preciso estar inscrito no Benefício de Prestação Continuada (BPC) nessa etapa para receber a dose, informa a Secretaria Municipal da Saúde.

### Locais

A idade mínima para imunização é de 18 anos. A vacinação acontece de segunda a sexta-feira nos seguintes locais e horários:

Posto Vera Cruz (Rua Carmem Dias Faria, s/n) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas;

Drive-thru no Parque Fernando Cruz Pimentel (Emapa) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas. Em caso de chuva, o serviço será temporariamente transferido para o Centro de Saúde I (Rua Acre, nº 1281);

Posto Brabância (Praça Armando de Paula Assis, s/n) das 8 às 11 horas;

Posto Santa Elizabeth (Rua Saul Bertolacini, s/n) das 13 às 16 horas.



### OPORTUNIDADE

## Crédito para setores afetados pela pandemia vai até 30 de junho

Linha Emergencial inclui bares, restaurantes, academias, salões de beleza e produção de eventos

Termina em 30 de junho o prazo para adesão à Linha Emergencial disponibilizada pelo Governo do Estado de São Paulo.

O plano de apoio econômico, fiscal e tarifário é voltado para bares, restaurantes, academias, salões

de beleza e produção de eventos em todo o território paulista.

A proposta é amenizar os efeitos das restrições que precisaram ser adotadas para conter a escalada de contaminação pelo novo coronavírus.

Para tanto, foram liberados mais de R\$ 100 milhões em novas linhas de crédito do Desenvolve SP e Banco do Povo.

Juntas, as duas instituições financeiras estaduais ofereceram R\$ 2 bilhões para suporte a empreendedores durante a crise sanitária.

### Outras opções

Outros R\$ 50 milhões são ofere-

cidos pelo Banco do Povo em micro-crédito para capital de giro. O limite será de até R\$ 10 mil, com taxa de juros de 0% a 0,35% ao mês, carência de 6 meses e prazo para pagamento de até 36 meses.

Além da Linha Emergencial, o programa já conta com outros R\$ 50 milhões oferecidos pela linha de crédito Empreenda Mulher (parceria com o programa Empreenda Mulher que também disponibiliza qualificação) e a linha de crédito Empreenda Rápido, destinada a empreendedores formais ou informais que buscam auxílio para o financiamento de itens como ma-

quinário, equipamento, matéria-prima e produtos de estoque do negócio.

### Serviço

Os empréstimos podem ser solicitados no site [www.banco-dopovo.sp.gov.br](http://www.banco-dopovo.sp.gov.br). Convênio com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, a unidade local do Banco do Povo funciona na Casa do Cidadão, que fica na Rua Bahia, nº 1580.

O atendimento ao público é das 8 às 17 horas. Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3732-6101 e (14) 9 8155-4247.

# AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

## Profissionais da Educação de 18 a 44 anos são vacinados contra a Covid-19

É necessário fazer cadastro no [www.vacinaja.sp.gov.br](http://www.vacinaja.sp.gov.br) e apresentar QR Code disponibilizado pelo sistema

Teve início na sexta-feira, 11, a vacinação contra a Covid-19 de profissionais da Educação entre 18 e 44 anos.

A etapa foi antecipada pelo Governo Estadual. A imunização dentro desse grupo para quem tem 45 e 46 anos já havia sido iniciada na quarta-feira, 9.

É preciso fazer o cadastro no [www.vacinaja.sp.gov.br](http://www.vacinaja.sp.gov.br) e apresentar o QR Code que será disponibilizado pelo sistema.

O integrante desse grupo prioritário também deve apresentar documento com foto, CPF e comprovante de endereço de Avaré, informa a Secretária Municipal da Saúde.

### Locais de vacinação

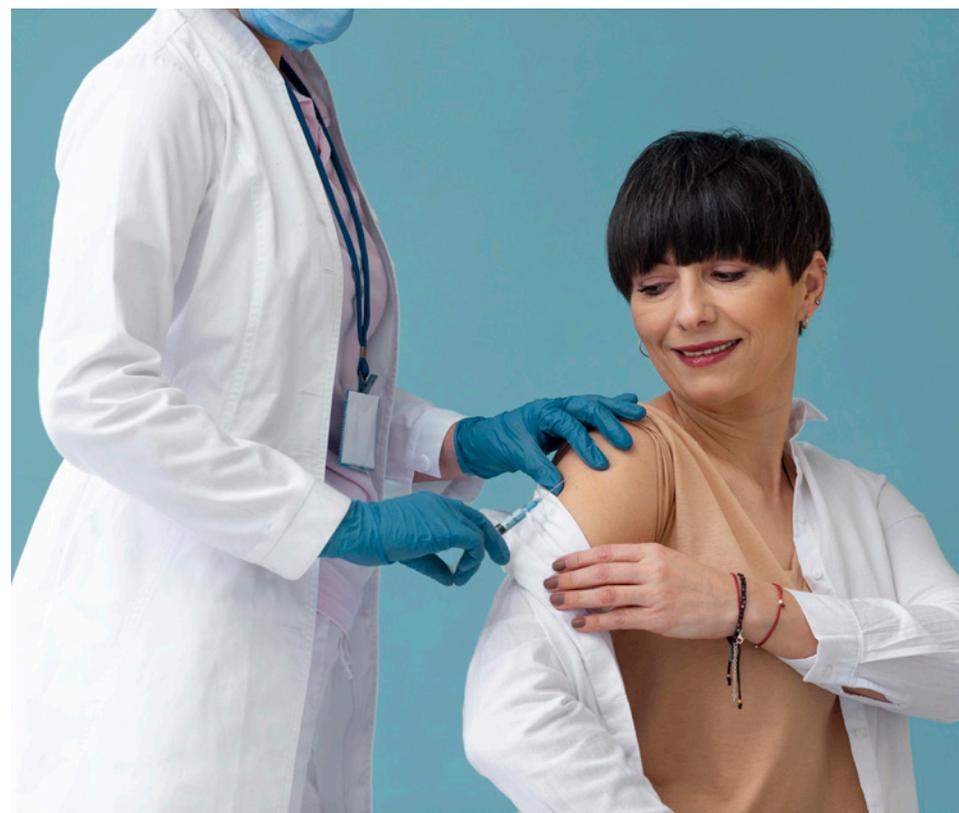
A vacinação dos profissionais da Educação acontece de segunda a sexta-feira nos seguintes locais e horários:

Posto Vera Cruz (Rua Carmem Dias Faria, s/n) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas;

Drive-thru no Parque Fernando Cruz Pimentel (Emapa) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas. Em caso de chuva, o serviço será temporariamente transferido para o Centro de Saúde I (Rua Acre, nº 1281);

Posto Brabância (Praça Armando de Paula Assis, s/n) das 8 às 11 horas;

Posto Santa Elizabeth (Rua Saul Bertolacini, s/n) das 13 às 16 horas.



## Saúde promove vacinação de gestantes e puérperas sem comorbidades

Grupo prioritário vai receber Coronavac, informa Secretária Municipal da Saúde

Foi iniciada na quinta-feira, 10, a vacinação contra a Covid-19 em gestantes e puérperas sem comorbidades.

A Secretária Municipal da Saúde informa que ambos os grupos prioritários vão receber o imunizante Coronavac.

A etapa acontece de segunda a sexta-feira exclusivamente no Posto Vera Cruz (Rua Carmem Dias Faria, s/n). O atendimento ao público é das 8 à 11 e das 13 às 16 horas.

## FROTA MUNICIPAL



# Novos veículos vão reforçar trabalho de órgão que acolhe crianças e adolescentes

Aquisição é fruto de convênio entre Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Ministério da Cidadania

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Semads) adquiriu dois veículos que serão utilizados pelo Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

O órgão promove o acolhimento provisó-

rio e excepcional em caso de risco pessoal e social, principalmente quando as famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função protetiva.

Os veículos tipo Sedan contam com aces-

sórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), entre outras especificações técnicas.

Os recursos vieram de convênio firmado entre o Ministério da Cidadania e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

## AGRICULTURA

# Parceria com Polícia Militar garante recuperação de itens furtados de propriedade rural

Projeto que inclui Prefeitura, Patrulha Rural e moradores vem garantindo segurança à zona rural de Avaré

A equipe da Patrulha Rural localizou um televisor, sela, materiais de montaria e outros pertences que haviam sido furtados de uma propriedade rural em Avaré.

Os policiais foram acionados formalmente pelo 190, mas contaram com a ajuda do projeto Vizinhança Solidária Rural, parceria entre a Polícia Militar, Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento, Sindicato Rural de Avaré e Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS) que vem garantindo mais segurança à zona rural.

A iniciativa criada em 2017 reúne proprietários, colaboradores, moradores e trabalhadores das áreas rurais do município.

Os participantes foram colocados em grupos no WhatsApp onde é possível trocar informações diretamente com os policiais militares sobre assuntos relacionados à segurança pública.

Diversas ocorrências na zona rural já foram solucionadas graças à contribuição dos munícipes por meio do aplicativo.

“A interação entre Polícia Militar e comunidade rural traz benefícios, aumentando a segurança e a paz no campo”, ressalta a Patrulha Rural.

### Campo Seguro

Outra parceria bem-sucedida é o Campo Seguro, que consiste na identificação prévia das propriedades rurais. Isso permite que a viatura chegue ao local da ocorrência com maior



rapidez graças ao GPS.

Embora sejam úteis, as ferramentas não substituem o telefone emergencial da Polícia Militar (190), ressalta a Patrulha Rural.

### Como participar

Moradores da zona rural interessados em participar dos projetos devem procurar a Secretaria da Agri-

cultura e Abastecimento, que fica no Centro Administrativo.

O endereço é Rua Rio Grande do Sul, nº 1810. Outras informações pelo telefone é o (14) 3711-2578.

Também é possível entrar em contato diretamente com a Patrulha Rural. O endereço é Rua Maneco Dionísio, nº 318, Vila Timóteo.

## CULTURA

# Autores locais são atração na Feira do Livro

Cordelista Maurício de Barros e cartunista Flávio Oliveira integram programação do evento cultural

Autores locais também são atração na Feira Popular do Livro. O evento promovido pela Secretaria Municipal da Cultura continua até terça-feira, 15, das 9 às 20 horas, no Largo São João.

A edição aberta ao público reúne as principais editoras, livrarias e distribuidoras do país, com descontos que variam entre 50% e 80% do preço da capa.

Um dos destaques é o cordelista Maurício de Barros, referência no estilo literário popular. “O autor está no evento todos os dias, autografando suas obras e trocando ideias com o público”, informa a Cultura.

Outra atração é o cartunista Flávio Oliveira, também referência no gênero. Ele vai fazer desenhos para os interessados entre sexta-feira, 11, e domingo, 13, das 14 às 17h30.

Atrações musicais e leitura de po-



esia e contos também fazem parte da programação. O evento segue todos



os protocolos sanitários, ressalta a Secretaria Municipal da Cultura.



## LICITAÇÃO

### AVISOS DE EDITAIS

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/21 – PROCESSO Nº. 183/21 EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI**

Objeto: Aquisição de webcam, caixas de som, switch e path panel para a Procuradoria Jurídica

Recebimento das Propostas: 23 de junho 2.021 das 08 horas até 05 de julho de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 05 de julho de 2.021 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 05 de julho de 2.021 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de maio de 2.021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2021 – PROCESSO Nº. 217/2021 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de equipamentos e acessórios médicos para o SAMU

Recebimento das Propostas: 22 de junho de 2.021 das 08 horas até 05 de julho de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 05 de julho de 2.021 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 05 de julho de 2.021 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de junho de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/21 – PROCESSO Nº. 219/21 COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Material de Escritório para atender aos Equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Recebimento das Propostas: 14 de junho de 2.021 das 08 horas até 24 de junho de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 24 de junho de 2.021 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 24 de junho de 2.021 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2.021 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/21 – PROCESSO Nº. 222/21 COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição e entrega de papel sulfite para atendimento de toda Municipalidade, exceto as Secretarias Municipais de Saúde e Educação

Recebimento das Propostas: 29 de junho 2.021 das 08 horas até 12 de julho de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 12 de julho de 2.021 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 12 de julho de 2.021 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de maio de 2.021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/21 – PROCESSO Nº. 224/21 EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI**

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de bobina térmica para Relógio de Ponto (REP)

Recebimento das Propostas: 24 de junho 2.021 das 08 horas até 06 de julho de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 06 de julho de 2.021 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 06 de julho de 2.021 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de maio de 2.021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/21 – PROCESSO Nº. 225/21 EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI**

Objeto: Aquisição de equipamentos para as instalações de ar condicionado nas Unidades de Saúde

Recebimento das Propostas: 02 de julho 2.021 das 08 horas até 15 de julho de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 15 de julho de 2.021 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 15 de julho de 2.021 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de junho de 2.021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2021 – PROCESSO Nº. 230/2021 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual locação futura de CPAP e BIPAP

Recebimento das Propostas: 23 de junho de 2.021 das 08 horas até 06 de julho de 2.021 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 06 de julho de 2.021 às 08h30 min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 06 de julho de 2.021 às 14 horas  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de junho de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/21 – PROCESSO Nº. 233/21**

Objeto: Contratação de empresa especializada para implementação do sistema de alarme endereçável e substituição das luminárias de emergência (instalação com fornecimento de materiais) no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel (Emapa)

Recebimento das Propostas: 30 de junho 2.021 das 08 horas até 13 de julho de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 13 de julho de 2.021 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 13 de julho de 2.021 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de junho de 2.021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/21 – PROCESSO Nº. 234/21**

Objeto: Aquisição de câmara de vacina desenvolvidas especificamente para a guarda científica de vacinas/insulinas em geral, para atender a demanda da Farmácia do CEAF

Recebimento das Propostas: 21 de junho 2.021 das 08 horas até 01 de julho de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 01 de julho de 2.021 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 01 de julho de 2.021 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de junho de 2.021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/21 – PROCESSO Nº. 235/21 EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de kit senha para utilização nos atendimentos das Farmácias Básicas e CEAF e demais Unidades de Saúde que vierem a necessitar

Recebimento das Propostas: 06 de julho 2.021 das 08 horas até 19 de julho de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 19 de julho de 2.021 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 19 de julho de 2.021 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de junho de 2.021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2021 – PROCESSO Nº. 237/2021 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de higienização e desinfecção interna e externa de prédios públicos e veículos, com fornecimento de veículos, equipamentos, pessoal, material e insumos necessários para ações de contenção de disseminação de vírus, bactérias e demais micro-organismos patogênicos

Recebimento das Propostas: 24 de junho de 2.021 das 08 horas até 07 de julho de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 07 de julho de 2.021 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 07 de julho de 2.021 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de junho de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### **REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 PROCESSO Nº 198/2021 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Contratação de empresa para fabricação e instalação de um portão no CRAS II.

Data de Encerramento: 13 de julho de 2.021 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 13 de julho de 2.021 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de junho de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### **TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 270/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2021 – PROCESSO Nº. 228/2021**

Considerando o lapso do Departamento de Licitações, o Senhor ALEXANDRE LEAL NIGRO, Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a reatificação do edital em epígrafe, nos moldes a serem conferidos através do site www.avare.sp.gov.br.

Data de Encerramento: 08 de julho de 2.021 às 09h30min, Dep. Licitação.

Data de abertura: 08 de julho de 2.021 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de junho de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

### ADJUDICAÇÃO

#### **Pregão Presencial nº. 015/2021 – Processo nº. 137/2021**

Fica ADJUDICADO o Pregão Presencial 015/2021 à empresa SP-DBRASIL SOFTWARES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, para a sistematização, migração, implantação e licenciamento de software, visando a unificação de cadastros imobiliários e contribuintes, no valor total de R\$ 270.039,99 (duzentos e setenta mil, trinta e nove reais e noventa e nove centavos). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de junho de 2.021 – Itamar de Araújo – Secretário Municipal de Fazenda da Estância Turística de Avaré.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (ITENS 01, 02 E 03), GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP (ITEM 04), NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA (ITEM 05), NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA ME (ITENS 06, 07 E 09) E EMPÓRIO CARLOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP (ITEM 08), referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de suplementação, complemento alimentar, dieta enteral e fórmula infantil para atender mandado judicial, lactentes e crianças de primeira infância, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 055/2021 – Processo nº. 111/2021. Homologado em: 21/05/2021.

Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas A. W. XAVIER DIAS EPP (Lotes 01 e 03) e MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690 (Lote 02), responsáveis pelo fornecimento de equipamentos (bebê conforto, notebook e caixa acústica) que serão destinados as duas Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 078/21 – Processo nº. 144/21. Homologado em: 26/05/2021.

Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa I. C. RISSI ALIMENTOS – EPP, responsável pelo registro de preços para futura aquisição de Gêneros Perecíveis para atender aos Equipamentos da SEMADS, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 081/21 – Processo nº. 147/21. Homologado em: 01/06/2021.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, RR MEDICAL EIRELI – ME, MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VIDA E SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E ODONTO LTDA, NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, e PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, responsáveis pelo registro de preços para futura aquisição de Itens Descartáveis para uso nas Unidades de Saúde e Pronto Socorro, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 084/21 – Processo nº. 150/21. Homologado em: 07/06/2021.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (ITENS 01, 04, 06, 14, 18, 23, 24, 26, 38, 39, 40, 52, 57, 61 E 116), JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP (ITENS 02, 03, 66, 67, 87 E 89), R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI (ITENS 05, 46, 50, 58, 60, 64, 68, 69, 74, 77, 85, 91, 101, 102, 103, 110, 111, 112, 113, 114, 122, 124 E 128), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

(ITENS 07, 10, 17, 19, 20, 21, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 54, 56, 83 E 84), PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA (ITENS 08, 27, 33, 42, 44, 51 E 97), ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (ITENS 09, 15, 48 E 49), L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP (ITENS 11, 12, 16, 22, 36, 43, 45, 53, 55, 59, 62, 63, 65, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 86, 88, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 125, 126 E 127), PORTAL LTDA (ITENS 13, 25, 37 E 41), DROGAFONTE LTDA (ITEM 47), referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes do CAPS II, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 087/2021 – Processo nº. 154/2021. Homologado em: 01/06/2021.

Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA ME (Itens 01, 02 e 03), responsável pelo registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos necessários para os equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 094/21 – Processo nº. 161/21. Homologado em: 28/05/2021.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa RDS EMBALAGENS – EIRELI EPP, responsável pelo registro de preços para futura aquisição de cobertura/envólucro de óbito (saco) para uso no Pronto Socorro Municipal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 097/21 – Processo nº. 166/21. Homologado em: 27/05/2021.

Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e Andreia Brisola Carvalheira – Secretária Municipal de Esportes da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, neste ato representado conforme delegação de competência fixado pelo Decreto Municipal nº 4.813/2.017, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas A. A. ZUB DISTRIBUIDORA – ME e ULTRA LICITAÇÕES LTDA, responsáveis pelo fornecimento de Ventiladores de Parede, Lavadoras de Alta Pressão e Televisor, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 099/21 – Processo nº. 169/21. Homologado em: 02/06/2021.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa DROGARIA POPULAR PREÇO EIRELI EPP, responsável pelo registro de preços para futura aquisição de fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose a base de aminoácidos livres para atendimento de Mandado Judicial, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 106/21 – Processo nº. 179/21. Homologado em: 11/06/2.021.

Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (Itens 01 e 02), responsável pelo fornecimento de lavadora de roupas e armário para escritório para uso no Velório Municipal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 109/21 – Processo nº. 182/21. Homologado em: 07/06/2021.

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

### Pregão Presencial nº. 015/2021 – Processo nº. 137/2021

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 015/2021 à empresa SPDBRASIL SOFTWARES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, para a sistematização, migração, implantação e licenciamento de software, visando a unificação de cadastros imobiliários e contribuintes. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de junho de 2.021 – Itamar de Araújo – Secretário Municipal de Fazenda da Estância Turística de Avaré.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 055/2021 – Processo nº. 111/2021  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.  
Valor Global: R\$ 42.767,00 (quarenta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais)  
Detentora: NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA ME  
Valor Global: R\$ 16.651,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta e um reais)  
Detentora: EMPÓRIO CARLOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

Valor Global: R\$ 3.143,70 (três mil cento e quarenta e três reais e setenta centavos)  
Detentora: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA  
Valor Global: R\$ 20.871,00 (vinte mil oitocentos e setenta e um reais)  
Detentora: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP  
Valor Global: R\$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de suplementação, complemento alimentar, dieta enteral e fórmula infantil para atender mandado judicial, lactentes e crianças de primeira infância  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 21/05/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 080/21 – Processo nº. 146/21  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: LUIZ GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA – EPP  
Valor Global: R\$ 19.450,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais)  
Detentora: COMERCIAL SANTANA SOLUÇÕES LTDA – ME  
Valor Global: R\$ 1.785.825,00 (hum milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais)  
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Materiais Descartáveis para as Unidades de Saúde e Pronto Socorro  
Data da Assinatura da Ata de Registro: 19/05/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 081/21 – Processo nº. 147/21  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: I. C. RISSI ALIMENTOS – EPP  
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Perecíveis para atender aos Equipamentos da SEMADS  
Valor Global: R\$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)  
Data da Assinatura da Ata de Registro: 01/06/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 084/21 – Processo nº. 150/21  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA  
Valor Global: R\$ 63.645,67 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)  
Detentora: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Valor Global: R\$ 24.646,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)  
Detentora: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Valor Global: R\$ 104.511,75 (cento e quatro mil, quinhentos e onze reais e setenta e cinco centavos)  
Detentora: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP  
Valor Global: R\$ 46.815,50 (quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos)  
Detentora: GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Valor Global: R\$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais)  
Detentora: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI  
Valor Global: R\$ 92.930,00 (noventa e dois mil, novecentos e trinta reais)  
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Itens Descartáveis para uso nas Unidades de Saúde e Pronto Socorro  
Data da Assinatura da Ata de Registro: 07/06/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 087/2021 – Processo nº. 154/2021  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: DROGAFONTE LTDA  
Valor Global: R\$ 3.645,00 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais)  
Detentora: PORTAL LTDA  
Valor Global: R\$ 15.729,75 (quinze mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)  
Detentora: L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP  
Valor Global: R\$ 169.838,00 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais)  
Detentora: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Valor Global: R\$ 10.380,00 (dez mil trezentos e oitenta reais)  
Detentora: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
Valor Global: R\$ 59.544,10 (cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)  
Detentora: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
Valor Global: R\$ 17.696,00 (dezessete mil seiscentos e noventa e seis reais)

Detentora: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME  
Valor Global: R\$ 52.870,50 (cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco centavos)  
Detentora: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP  
Valor Global: R\$ 16.880,00 (dezesseis mil oitocentos e oitenta reais)  
Detentora: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Valor Global: R\$ 39.477,00 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais)  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes do CAPS II.  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 01/06/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 094/21 – Processo nº. 161/21  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA ME  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos necessários para os equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Valor Global: R\$ 22.822,50 (Vinte e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 28/05/2.021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 097/21 – Processo nº. 166/21  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: RDS EMBALAGENS – EIRELI EPP  
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cobertura/envólucro de óbito (saco) para uso no Pronto Socorro Municipal  
Valor Global: R\$ 4.483,50 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 27/05/2.021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 106/21 – Processo nº. 179/21  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: DROGARIA POPULAR PREÇO EIRELI EPP  
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose a base de aminoácidos livres para atendimento de Mandado Judicial  
Valor Global: R\$ 26.820,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais)  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 11/06/2.021

## EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 078/21 – Processo nº. 144/21  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: A. W. XAVIER DIAS EPP  
Valor Global: R\$ 1.976,00 (Um mil, novecentos e setenta e seis reais)  
Contratada: MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690  
Valor Global: R\$ 4.492,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais)  
Objeto: Aquisição de equipamentos (bebê conforto, notebook e caixa acústica) que serão destinados as duas Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes  
Data da Assinatura do Contrato: 26/05/2.021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 099/21 – Processo nº. 169/21  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: A. A. ZUB DISTRIBUIDORA – ME  
Valor Global: R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais)  
Contratada: ULTRA LICITAÇÕES LTDA  
Valor Global: R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais)  
Objeto: Aquisição de Ventiladores de Parede, Lavadoras de Alta Pressão e Televisor  
Data da Assinatura do Contrato: 02/06/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 109/21 – Processo nº. 182/21  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP  
Objeto: Aquisição de lavadora de roupas e armário para escritório para uso no Velório Municipal, conforme Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 07/06/2.021

## EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 015/2021 – Processo nº. 137/2021  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: SPDBRASIL SOFTWARES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para a sistematização, migração, implantação e licenciamento de software, visando a unificação de cadastros imobiliários e contribuintes.  
Valor: R\$ 270.039,99 (duzentos e setenta mil, trinta e nove reais e noventa e nove centavos)  
Data da Assinatura do Contrato: 09/06/2.021

## TERMO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/19 – PROCESSO Nº 294/19 (Contrato nº 360/19), fica aditado o valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil, trezentos reais) com a empresa SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, o que corresponde a aproximadamente 1,09% (um vírgula zero nove por cento) do total do contrato, o que objetiva a prestação de serviços de implantação de imagens CFTV, alarmes monitorados e rede intranet via fibra ótica com fornecimento de todos os equipamentos e insumos necessários para pleno funcionamento do sistema, na forma de comodato, com responsabilidade de manutenções preventivas e corretivas, bem como operação da central de monitoramento. Assinatura do Termo de Aditivo: 01/06/2.021.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020 – PROCESSO Nº 304/2020** (Contrato nº 166/2020), fica aditado o valor total de R\$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), com a empresa **MALUF & TINÓS LTDA EPP**, o que corresponde a aproximadamente 0,2833% (zero vírgula dois mil oitocentos e trinta e três por cento) do total do contrato, o que objetiva a prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais de impressão, cópias e digitalização, com fornecimento e instalação de equipamentos com tecnologia laser, monocromático (preto e branco), bem como controle de software de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) de impressão, com fornecimento de peças originais, suprimentos, incluindo tonner, técnicos em manutenção, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, exceto papel. Assinatura do Termo de Aditivo: 07/06/2.021.

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/19 – PROCESSO Nº 073/19 (Contrato nº 199/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da reforma e ampliação da EMEB “Salim Antônio Curiali”, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 26 de julho de 2.021. Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/19 – PROCESSO Nº 166/19 (Contrato nº 236/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução reforma e ampliação da UBS do Bairro Jardim Brasil, através do Ministério da Saúde – FNS Portaria nº 1096 de 20 de abril de 2018, proposta 113082950001/\*18-007, com prorrogação do prazo vigência contratual até 11 de agosto de 2021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/16 – Processo nº 181/16 (Contrato nº 163/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Senhor **PAULO ROBERTO BUSTO INFANTE**, objetivando a locação de imóvel denominado “Sítio Barra Grande” ou “Chácara Flamboyant” na estrada Ezequiel Ramos km 04, atualmente designada Estrada Municipal AVR 359 – km 05, Bairro Três Coqueiros, para instalação do Centro de Controle de Zoonoses, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 06 de junho de 2022, no valor global de R\$ 169.831,08 (Cento e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e oito centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO e REAJUSTADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/19 – PROCESSO Nº 115/19 (Contrato nº 124/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE**, objetivando a contratação de empresa, que visa o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art.203, Inciso III e Art.214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de maio de 2.022, no valor global de R\$ 1.202.667,12 (Um milhão, duzentos e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e doze centavos). Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 019/2021 (Contrato nº 013/2021), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **MICROMAP INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA EPP**, objetivando a aquisição de armários registradores de aço para o Departamento de Licitações, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 21 de setembro de 2.021. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/17 – PROCESSO Nº 173/17 (Contrato nº 177/17), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA EPP**, objetivando a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível da frota do Corpo de Bombeiros da cidade de Avaré, o qual deverá ser feito através de implantação e operação de um sistema informatizado, integrado com a utilização de cartão magnético e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, para a aquisição de óleo diesel S10, óleo diesel comum S500 e gasolina, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 14 de junho de 2.022, no valor global de R\$ 183.165,89 (cento e oitenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Olivia Perrone Cazo – 1ª Comandante do Posto de Corpo de Bombeiros da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 – PROCESSO Nº 146/2020 (Contrato nº 079/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **FUNERAIS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**, objetivando a prestação de serviços funerários, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 04 de junho de 2022, no valor global de R\$ 172.400,00 (Cento e setenta e dois ml e quatrocentos). Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº049/2021 – PROCESSO Nº 221/20201 (Contrato nº 092/2021)

Considerando um lapso deste departamento de licitação ao elaborar o contrato, verificamos a necessidade de adequação na CLAUSULA QUARTA do Contrato nº092/2021, portanto os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinados pelas partes, conforme segue:

Onde se lia:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de maio de 2.021 e terminando em 20 de maio de 2.022, data em que a LOCATÁRIA se obriga a restituir o imóvel objeto da presente locação livre de pessoas e coisas que haja introduzido no mesmo, nas mesmas condições em que o está recebendo, conforme laudo de vistoria a ser anexado ao contrato. (...)

Agora se leia:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de maio de 2.021 e terminando em 19 de maio de 2.022, data em que a LOCATÁRIA se obriga a restituir o imóvel objeto da presente locação livre de pessoas e coisas que haja introduzido no mesmo, nas mesmas condições em que o está recebendo, conforme laudo de vistoria a ser anexado ao contrato. (...)

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO os itens 23 e 102 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/21 – PROCESSO Nº. 150/21, objetivando Registro de Preços para futura aquisição de Itens Descartáveis para uso nas Unidades de Saúde e Pronto Socorro, conforme preceito do artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 01/06/2.021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2021

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/21 E 6123/21, e conforme Decreto nº 5868/2020, considerando as justificativas contidas na CI nº 618601/2021-SEMADS e aposentadoria de Aparecida Rita Turato, CONVOCA, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, prorrogado pelo Decreto 6206/2021, publicado em 23/03/2021, para o cargo/função de MONITOR, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação - Nome**

**29 MARCELO FRANCISCO CAETANO**

Estância Turística de Avaré, aos 11 de Junho de 2021

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**

**Secretário Municipal de Administração**

**DENOMINAÇÃO - MONITOR**

**DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - (L.C. 127/2010)**

Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem-estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**REQUISITO - (L.C. 126/2010) - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO LOCAL DE TRABALHO - A ser determinado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – conclusão de Ensino Fundamental Completo

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 certidão de ações cíveis e criminais (TJ)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2021

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/21 e 6123/21, considerando justificativas contidas no Ofício 135/2021/Educação, considerando falecimento de Marcio Henrique do Porto, CONVOCA os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5362/2018, de 07 de Dezembro de 2018, publicado em 07 de Dezembro de 2018, no Semanário Oficial, para o cargo/função de CONDUTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, considerando o retorno das aulas previstas para 08/02/2021.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação - Nome**

**24º ROBERTO APARECIDO DE SOUSA**

Estância Turística de Avaré, aos 11 de Junho de 2021.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**

**Secretário Municipal de Administração**

**DENOMINAÇÃO - CONDUTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO**

**DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - (L.C. 188/2013)**

Compreende as tarefas que destinam a dirigir e conservar veículos automotores, da frota da administração pública, tais como: ambulâncias, automóveis, picapes, caminhões, ônibus, micro-ônibus e peruas escolares, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais, pessoas e estudantes

**REQUISITO - (L.C. 188/2013)**

Ensino Fundamental Incompleto- mínimo 4º série e CNH "D" e curso específico com credencial

**JORNADA DE TRABALHO - 40 horas semanais**

**LOCAL DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração**

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/ffórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2021**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, e considerando justificativas contidas na CI 623576/2021/SEMADS, considerando exoneração de Ananda Ghelfi Raza Leite CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de PSICÓLOGO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação - Nome (classificado) (a)****15º ANDREIA CRISTINA COLLA DE CARVALHO**

Estância Turística de Avaré, aos 11 de Junho de 2021

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO - PSICÓLOGO****DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - (L.C. 188/2013)**

Compreende as tarefas que se destinam a estudos, pesquisas, avaliações e consultas para o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, prestando assistência de saúde mental, bem como atender e orientar na área assistencial, educacional e do trabalho, elaborando e aplicando técnica psicológica para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico e adaptação social;

**REQUISITO - (L.C. 188/2013)**

Ensino superior completo com formação específica na área de Psicologia e competente registro no CRP

**HORÁRIO DE TRABALHO - 30 horas semanais / 6 horas diárias****LOCAL DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal****DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R. , incluindo CPF)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

posterior. A aceitação/convocação do presente Edital não acarretará prejuízo na ordem classificatória do Concurso Público nº 02/2018 para fins de futura convocação para cargo efetivo.

**Classificação - Nome (classificado) (a)****65º EURISVANIA IZABEL DOS SANTOS COSTA**

Estância Turística de Avaré, aos 11 de Junho de 2021

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM****ATRIBUIÇÃO SUMARIA - LC 127/2010**

Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico e enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo, Curso específico na área (Técnico em Enfermagem) e registro no COREN**

**HORÁRIO DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal****LOCAL DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal****RECURSO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO - Recurso Federal – Código de aplicação 312.000 (vinculado)****DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional – CTPS- (original)

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R. , incluindo CPF)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Apresentar atestado médico original, que declare aptidão física e mental para o exercício da função, nos termos da Lei nº 2146/17

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**DESPACHO**

Recebido nesta data	11/05/2021
Processo nº	069/2020
Assunto	Readaptação – Laudo Provisório – Avaliação Periódica
Interessados (as)	Nilce Aparecida da Silva Justino

Considerando a expedição da Portaria 023- (RP), de 07 de outubro de 2020, que conclui que a servidora encontra-se : "com permanência da servidora na função/cargo de origem(Cozinheiro) com restrição para movimentos repetitivos da coluna e joelho direito, esforços físicos, carregar pesos acima de 05 quilos e permanecer longos períodos em pé.", fls. 45.

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando que de acordo com a análise, referente às avaliações realizadas, e de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls. 63, referente a avaliação periódica, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que concluiu que a servidora a mesma encontra-se :

"com permanência da servidora na função/cargo de origem(Cozinheiro) com restrição para movimentos repetitivos da coluna e joelho direito, esforços físicos, carregar pesos acima de 05 quilos e permanecer longos períodos em pé"

Acolho o relatório da Comissão de fls.63, agendado-se a próxima avaliação, obedecendo o cronograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2017, (18 meses) após o ato que deferiu a Readaptação Provisória.

No entanto, considerando o lapso temporal do ano de 2020 e 2021, devido as intercorrências provocadas por quarentena do enfrentamento ao Covid 19, deverá ser efetuada a recontagem pelo DESS, e posterior comunicação a requerente das respectivas datas.

Prorroga-se a Portaria 023/2020 até a próxima avaliação, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, prevista no artigo 13 da, LM 2145/17.

Identifique-se a interessada. Publique-se.

  
Ronaldo Adão Guardiano  
Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO**

Recebido nesta data	11/05/2021
Processo nº	073/2020
Assunto	Readaptação – Laudo Provisório – Avaliação Periódica
Interessados (as)	Rosana Aparecida Collura

Considerando a expedição da Portaria 024- (RP), de 07 de outubro de 2020, que conclui que a servidora encontra-se : "permanência da servidora na função/cargo de origem (Cozinheiro) com restrição para carregar peso acima de 05 quilos, deambular distâncias a pé e evitar ficar em 02(duas) horas sentadas seguidamente.", fls. 41.

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando que de acordo com a análise, referente às avaliações realizadas, e de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls. 58, referente a avaliação periódica, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que concluiu que a servidora a mesma encontra-se :

"permanência da servidora na função/cargo de origem (Cozinheiro) com restrição para carregar peso acima de 05 quilos, deambular distâncias a pé e evitar ficar em 02(duas) horas sentadas seguidamente"

Acolho o relatório da Comissão de fls.58, agendado-se a próxima avaliação, obedecendo o cronograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2017, (18 meses) após o ato que deferiu a Readaptação Provisória.

No entanto, considerando o lapso temporal do ano de 2020 e 2021, devido as intercorrências provocadas por quarentena do enfrentamento ao Covid 19, deverá ser efetuada a recontagem pelo DESS, e posterior comunicação a requerente das respectivas datas.

Prorroga-se a Portaria 024/2020 até a próxima avaliação, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, prevista no artigo 13 da, LM 2145/17.

Identifique-se a interessada. Publique-se.

  
Ronaldo Adão Guardiano  
Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO**

Recebido nesta data	11/05/2021
Processo nº	074/2020
Assunto	Readaptação – Laudo Provisório – Avaliação Periódica
Interessados (as)	Ana Paula Martins Alexandre de Campos

Considerando a expedição da Portaria 025- (RP), de 07 de outubro de 2020, que conclui que a servidora encontra-se : "permanência da servidora na função/cargo de origem com restrição para carregar peso acima de 05 quilos e permanência por longos períodos em pé, assim como subir escadas.", fls. 40.

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando que de acordo com a análise, referente às avaliações realizadas, e de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls. 56, referente a avaliação periódica, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que concluiu que a servidora a mesma encontra-se :

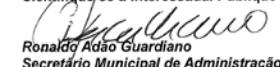
"permanência da servidora na função/cargo de origem com restrição para carregar peso acima de 05 quilos e permanência por longos períodos em pé, assim como subir escadas"

Acolho o relatório da Comissão de fls.56, agendado-se a próxima avaliação, obedecendo o cronograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2017, (18 meses) após o ato que deferiu a Readaptação Provisória.

No entanto, considerando o lapso temporal do ano de 2020 e 2021, devido as intercorrências provocadas por quarentena do enfrentamento ao Covid 19, deverá ser efetuada a recontagem pelo DESS, e posterior comunicação a requerente das respectivas datas.

Prorroga-se a Portaria 025/2020 até a próxima avaliação, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, prevista no artigo 13 da, LM 2145/17.

Identifique-se a interessada. Publique-se.

  
Ronaldo Adão Guardiano  
Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO**

Recebido nesta data	11/05/2021
Processo nº	068/2020
Assunto	Readaptação – Laudo Provisório – Avaliação Periódica
Interessados (as)	Adriana Aparecida Nazario de Oliveira Belarmino

Considerando a expedição da Portaria 029- (RP), de 22 de outubro de 2020, que conclui que a servidora encontra-se : "apta, para a função/cargo de origem, com restrição, no contato com crianças dentro de sala de aula, exercendo atribuições próprias do magistério compatíveis com sua situação de saúde, sem alteração de cargo, conforme laudo laboral descritivo, em unidade escolar ou unidades da Secretaria Municipal de Educação.", fls. 47.

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando que de acordo com a análise, referente às avaliações realizadas, e de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls. 62, referente a avaliação periódica, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que concluiu que a servidora a mesma encontra-se :

"apta, para a função/cargo de origem, com restrição, no contato com crianças dentro de sala de aula, exercendo atribuições próprias do magistério compatíveis com sua situação de saúde, sem alteração de cargo, conforme laudo laboral descritivo, em unidade escolar ou unidades da Secretaria Municipal de Educação"

Acolho o relatório da Comissão de fls.62, agendado-se a próxima avaliação, obedecendo o cronograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2017, (18 meses) após o ato que deferiu a Readaptação Provisória.

No entanto

**DESPACHO**

Recebido nesta data	11/05/2021
Processo nº	078/2020
Assunto	Readaptação – Laudo Provisório – Avaliação Periódica
Interessados (as)	Daniilo Correa Pereira

Considerando a expedição da Portaria 026- (RP), de 07 de outubro de 2020, que concluiu que a servidora encontra-se: "permanência do servidor na função/cargo de origem com restrição para atividades com exposição solar e exercer atividades de natureza leve e moderada.", fls. 37.

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando que de acordo com a análise, referente às avaliações realizadas, e de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls. 50, referente a avaliação periódica, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que concluiu que a servidora, a mesma encontra-se:

"permanência do servidor na função/cargo de origem com restrição para atividades com exposição solar e exercer atividades de natureza leve e moderada"

Acolho o relatório da Comissão de fls.50, agendado-se a próxima avaliação, obedecendo o cronograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2017, (18 meses) após o ato que deferiu a Readaptação Provisória.

No entanto, considerando o lapso temporal do ano de 2020 e 2021, devido as intercorrências provocadas por quarentena do enfrentamento ao Covid 19, deverá ser efetuada a recontagem pelo DESS, e posterior comunicação a requerente das respectivas datas.

Prorroga-se a Portaria 026/2020 até a próxima avaliação, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, prevista no artigo 13 da, LM 2145/17.

Cientifique-se a interessada. Publique-se.

*Ronaldino*  
Ronaldo Adão Guardiano  
Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO**

Recebido nesta data	11/05/2021
Processo nº	081/2020
Assunto	Readaptação – Laudo Provisório – Avaliação Periódica
Interessados (as)	Maria Therezinha Conti Paulino

Considerando a expedição da Portaria 028- (RP), de 19 de outubro de 2020, que concluiu que a servidora encontra-se: "apta, com restrições para permanecer longos períodos em pé, carregar peso acima de 05 quilos, postura corporal inadequada e subir escadas, exercendo atribuições próprias do magistério compatíveis com sua situação de saúde, sem alteração de cargo, conforme laudo laboral descritivo, em unidade escolar ou unidades da Secretaria Municipal da Educação, assim como as atividades em sala de aula nos termos do Decreto nº 5874/20.", fls. 37.

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando que de acordo com a análise, referente às avaliações realizadas, e de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls. 52, referente a avaliação periódica, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que concluiu que a servidora, a mesma encontra-se:

apta, com restrições para permanecer longos períodos em pé, carregar peso acima de 05 quilos, postura corporal inadequada e subir escadas, exercendo atribuições próprias do magistério compatíveis com sua situação de saúde, sem alteração de cargo, conforme laudo laboral descritivo, em unidade escolar ou unidades da Secretaria Municipal da Educação, assim como as atividades em sala de aula nos termos do Decreto nº 5874/20"

Acolho o relatório da Comissão de fls.52, agendado-se a próxima avaliação, obedecendo o cronograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2017, (18 meses) após o ato que deferiu a Readaptação Provisória.

No entanto, considerando o lapso temporal do ano de 2020 e 2021, devido as intercorrências provocadas por quarentena do enfrentamento ao Covid 19, deverá ser efetuada a recontagem pelo DESS, e posterior comunicação a requerente das respectivas datas.

Prorroga-se a Portaria 028/2020 até a próxima avaliação, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, prevista no artigo 13 da, LM 2145/17.

Cientifique-se a interessada. Publique-se.

*Ronaldino*  
Ronaldo Adão Guardiano  
Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO**

Recebido nesta data	11/05/2021
Processo nº	047/2019
Assunto	Readaptação – Laudo Provisório – Avaliação Periódica
Interessados (as)	Marcia Regina Job de Noronha

Considerando a expedição da Portaria 022- (RP), de 06 de outubro de 2020, que concluiu que a servidora encontra-se: "apta, com restrições, para atividades de sala de aula, devendo permanecer em readaptação provisória.", fls. 48.

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando que de acordo com a análise, referente às avaliações realizadas, e de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls. 62, referente a avaliação periódica, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que concluiu que a servidora, a mesma encontra-se:

"apta, com restrições, para atividades de sala de aula, devendo permanecer em readaptação provisória"

Acolho o relatório da Comissão de fls.62, agendado-se a próxima avaliação, obedecendo o cronograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2017, (18 meses) após o ato que deferiu a Readaptação Provisória.

No entanto, considerando o lapso temporal do ano de 2020 e 2021, devido as intercorrências provocadas por quarentena do enfrentamento ao Covid 19, deverá ser efetuada a recontagem pelo DESS, e posterior comunicação a requerente das respectivas datas.

Prorroga-se a Portaria 022/2020 até a próxima avaliação, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, prevista no artigo 13 da, LM 2145/17.

Cientifique-se a interessada. Publique-se.

*Ronaldino*  
Ronaldo Adão Guardiano  
Secretário Municipal de Administração

**Despacho – Parecer Técnico das Condições de Trabalho**

Recebido nesta data.  
Avaré, 08/06/2021

Considerando o parecer técnico das condições de trabalho, expedido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, dos servidores abaixo relacionados, verificada as atividades exercidas no local atual, o tempo de exposição e a concentração da exposição aos agentes de riscos, conforme NR s,...

Considerando que a concessão/alteração/manutenção do adicional de insalubridade requerido, não tem como requisito para sua concessão nenhum interstício temporal, mas sim a efetiva exposição do servidor à condições de trabalho consideradas insalubres a sua saúde,

Considerando Parecer nº 053/2020- Procuradoria-Geral do Município e por se tratar de um ato administrativo vinculado, sendo que esse ato possui característica de mera homologação, que se dá após a certificação de que o interessado (a) preencheu integralmente os requisitos previstos em lei promulgada em data anterior ao advento da LC 173/20,

Acompanho as informações e conclusão descritas no PARECER TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, dos servidores abaixo relacionados, até decisão definitiva consubstanciada nas ações a serem implantadas do PPRA e LTCAT.

Base legal: Lei 1954/2015 – Decreto nº 4601/2016, para providências pertinentes, em sendo o caso de futura análise e /ou outro entendimento por parte de órgãos fiscalizadores(TCE), sejam os mesmos suspensos.

Nome	Cargo/função	Nº Protocolo e/ou Documento	Lotação atual	Conclusão	Observação
Eunice de Paula Esnariaga	Enfermeiro (PSF)-EP	4090/2021	ESF IV- DR Carlos Ap Bandeira	LTCAT expedido em 01/06/2021 caracterizam insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Deferido a implantação
Fábio Leão Ramos	Enfermeiro	6209/2021	Pronto Socorro	LTCAT expedido em 01/06/2021 caracterizam insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau máximo (40%)	Deferido a implantação
Isabel Pereira da Silva Pereira Luz	Of. de manutenção e serviços	5832/2021	Cemitério Municipal	LTCAT expedido em 01/06/2021 caracterizam insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Deferido a implantação
João Alberto Carneiro Gonçalves	Médico Cirurgião Geral	4570/2021	UBS Bonsucesso	LTCAT expedido em 01/06/2021 caracterizam insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Deferido a implantação
Juliana Armando Rosa	Médico Clínico Geral	5357/2021	UBS Jardim Brasil	LTCAT expedido em 01/06/2021 caracterizam insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Deferido a implantação
Otávio Luiz Cepi Teixeira	Assessor de Planejamento e Gestão	4078/2021	Cemitério Municipal	LTCAT expedido em 01/06/2021 caracterizam insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Deferido a implantação
Rita de Cássia Félix Araujo	Técnico em Enfermagem	5827/2021	UBS Bairro Alto	LTCAT expedido em 01/06/2021 caracterizam insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau máximo (40%)	Deferido a implantação

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se  
Encaminhe-se ao DRH/DP para providências pertinentes.

RONALDO ADÃO GUARDIANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**DEPARTAMENTO DE SAÚDE - D.E.S.S.**



Dúvida PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – D.E.S.S.  
COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL – C.P.R.F.  
Rua Piauí, 1077 – Centro  
Telefone: (14) 3733-8111/3731-0632

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizada pelo Decreto nº 5.911, de 27 de Julho de 2020, vem C O N V O C A R os servidores abaixo relacionados a comparecerem na sede do D.E.S.S. – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, sito a Rua Piauí, nº 1077, Centro, para serem avaliados pela Equipe Multidisciplinar a fim de instruir os Processos de Readaptação Funcional, a saber:

PROC.	SERVIDOR	SOCIAL	ENFERMAGEM	FISIOTERAPIA	PSICOLOGIA	MÉDICA	SEGURANÇA DO TRABALHO
022/21	ISABEL CRISTINA DE ANDRADE	21/06 - 12h00	10/06 - 10h00	17/06 - 08h30	16/06 - 12h00	16/06 - 14h30	21/06 - 15h00

**NOTIFICAÇÃO Nº 013/2021 – D.E.S.S.**

Considerando que o servidor abaixo relacionado, não compareceu a perícia médica agendada no DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, conforme CI Nº: 623474,

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei Municipal Nº 2.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017,

Considerando que a Lei Municipal Nº 2.146/2017, disciplina os procedimentos da perícia médica (avaliação técnica presencial da condição laborativa dos servidores),

Considerando as mudanças ocorridas para o Afastamento Temporário por Incapacidade para o Trabalho, com a EC 103/2019 e considerando o Decreto 5.669/2019, que determinou ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 13 de novembro de 2019, a organização administrativa e pericial dos servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), e em consonância com Lei Municipal Nº 2.146, de 10 de outubro de 2017,

Fica o servidor abaixo notificado a comparecer ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, de imediato, para avaliação médica pericial, e em sendo o caso de retorno ao trabalho, sendo que o não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, com propositura de abertura de sindicância administrativa, ficando o mesmo cientificado, de que o não comparecimento implicará na perda da remuneração correspondente aos dias de ausência e/ou cessação do benefício:

Matrícula Funcional	Nome do servidor (a)	Cargo/função
8834	Márcio Roque Ferreira da Silva	Guarda Civil

Estância Turística de Avaré, 02 de junho de 2021

ROSLINDO WILSON MACHADO  
Secretário Municipal da Saúde

## GESTÃO

# Vice-governador participa de audiência pública sobre criação de microrregião de Avaré

Solenidade realizada na sexta, 4 de junho, reuniu representantes de várias cidades da região

A Estância Turística de Avaré sediou na manhã de sexta-feira, 4 de junho, audiência pública para debater a criação da Microrregião de Avaré.

O objetivo do Governo Estadual é facilitar o planejamento, a gestão e a execução das funções públicas de interesse regional, além de criar instrumentos para uma governança com apoio da União, do Estado e também dos próprios municípios.

O evento realizado na Câmara de Vereadores contou com a participação do vice-governador Rodrigo Garcia, do prefeito de Avaré, dos secretários estaduais Marco Vinholi (Desenvolvimento Regional), Vinicius Lummertz (Turismo), Célia Parnes (Desenvolvimento Social) e deputados estaduais.

Vice-prefeita, secretários municipais, vereadores, prefeitos e representantes de diversas cidades da região também estiveram no ato.

O vice-governador Rodrigo Garcia destacou que o projeto de reorganização regional desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Regional em parceria com a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade) vai propiciar o investimento regional.

Após a fase de audiência pública, a proposta de criação da Microrregião de Avaré será analisada pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

### Descerramento

O evento contou ainda com o descerramento das placas da revitalização na orla do Balneário Costa Azul, um dos principais cartões-postais de Avaré, e do Centro de Convivência do Idoso (CCI).

Localizado no Conjunto Habitacional Duílio Gambini, o CCI é uma parceria entre o Governo Estadual e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Trata-se de um espaço de socialização no qual idosos com mais de 60 anos terão a opção de despertar novas habilidades, por meios de diversas atividades socioeducativas e cursos disponibilizados durante o horário de funcionamento.

O Centro de Convivência do Idoso fica na Rua Antônio Bruno, nº 99. Por conta das restrições sanitárias, o CCI só começará a funcionar após autorização do Governo Estadual.



**O CORONAVÍRUS ESTÁ MATANDO ALGUÉM NESSE MOMENTO.**

**O PRÓXIMO PODE SER VOCÊ!**



**NÃO AGLOMERE**



**USE MÁSCARA**



**LAVE AS MÃOS**